



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 632, de 28 de setembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação apresentada pela Gerência de Pós-Graduação - GPG, constante no Processo SEI nº. 072.7460.2023.0038620-86,

## RESOLVE

Art. 1º REPUBLICAR os Anexos II, IV e VI do Edital nº 221/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/09/2023, que abre inscrições para a seleção de candidata(o)s ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Letras, com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, para o período de 2024.

**Parágrafo Único**. Os Anexos II, IV e VI encontram-se disponíveis no site da Uesb (http://www2.uesb.br/), tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista